



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº072/2023**

**1. OBJETO:**

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para COMPRA DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBO8G09 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	3	UNIDADE	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 98,55
02	1	UNIDADE	PARAFUSO AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 18,20
03	1	UNIDADE	PORCA M12X1,5	R\$ 1,66
04	1	UNIDADE	ARRUELA LISA 12MM	R\$ 2,37
05	4	UNIDADE	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 142,76
06	2	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 45,14
07	2	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO	R\$ 38,00
08	1	SERVIÇO	SERVIÇOS MECANICA	R\$ 280,00
<b>Total Global</b>				<b>R\$ 626,68</b>

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais e serviços que oferecem e também da necessidade de materiais e serviços complementares para a Revisão do veículo placa JBO8G09 da Secretaria de Educação que chegou aos 20 mil km rodados.

2.2 Está sendo feita a contratação pelo modelo de inexigibilidade por conta de que a revisão do veículo precisa ser feita em concessionária autorizada.

2.3 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os materiais e serviços constantes neste Termo de Referência.

**3. DO PREÇO:**

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência os valores totais de **R\$ 626,68 (Seiscentos e Vinte e Seis reais e Sessenta e Oito centavos)**, para os materiais e serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida aquisição dos materiais e serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

**4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.



**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

**7. DECISÃO**

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de material e serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

**Rosani Kozoroski Palmeiro**  
**Secretária Municipal de Educação**

Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 017/2021